



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 192/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

- Que seja viabilizada a instalação, em ponto estratégico do centro da cidade de Ibiracú, de uma sirene a ser acionada pela Defesa Civil quando, em casos de chuva, o rio que corta a cidade chegar ao nível de alerta, a fim de cientificar a todos os moradores.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente indicação é possibilitar que todos os moradores da cidade, notadamente aqueles que se localizam mais próximos ao rio que corta a cidade, sejam cientificados que as águas do rio chegaram a um limite perigoso e que poderá haver transbordamento, causando inundações.

Trata-se de medida que objetiva trazer ainda mais segurança e tranquilidade aos moradores da cidade em tempos de muita chuva, com potencial risco para a população, pois com o alerta, esta saberá, de forma antecipada, da possível ocorrência de alagamentos; possibilitando a adoção das providências pertinentes.

Plenário Jorge Pignatton, em 08 de dezembro de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

